

Avisos (7)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (5)

24/10/2023 16:43

Pedido de Esclarecimento nº 4 – Mateus Negrelli.

Nos termos do item 10 do Edital, seguem abaixo solicitações de esclarecimento:

- 1) Quais são os salários atualmente praticados no Contrato nº 25/2018?
- 2) Quanto à abertura de OSs, questiona-se se será aberta uma OS para cada profissional alocado, ou se será aberta uma OS mensal para a equipe completa.
 - 2.1) Caso seja aberta uma OS mensal para a equipe completa, descontos de níveis de serviço referentes a um profissional específico serão aplicados sobre a OS da equipe completa?

Com fulcro no § único do art. 164, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, c/c item 10.2 do Ato Convocatório – Edital nº 37/2023 esclarecemos o que segue:

- 1) Quais são os salários atualmente praticados no Contrato nº 25/2018?
Informação disponível em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos-e-outras-avencas/2018/contrato-25-2018>
- 2) Quanto à abertura de OSs, questiona-se se será aberta uma OS para cada profissional alocado, ou se será aberta uma OS mensal para a equipe completa.
Conforme previsto no item 3.5 – “A CGU demandará à CONTRATADA a alocação de profissionais por meio de abertura de Ordem de Serviço (OS), que poderá ser do tipo PROJETO ou MANUTENÇÃO”, a CGU demandará a alocação de postos de trabalho por meio de Ordem de Serviço e a quantidade de postos alocados será indicada na própria ordem de serviço, segundo o item 3.6. “A quantidade de postos de trabalho demandados à empresa deverá constar na abertura da OS.”. Além disso, conforme item 3.7, a CGU poderá abrir Ordens de Serviços até o limite do somatório dos postos de trabalho previstos no Edital - 3.7. “O somatório de postos de trabalho previstos em todas as Ordens de Serviço não poderá exceder o quantitativo máximo de postos de trabalho previstos no edital.”
 - 2.1) Caso seja aberta uma OS mensal para a equipe completa, descontos de níveis de serviço referentes a um profissional específico serão aplicados sobre a OS da equipe completa?
Não haverá descontos de nível de serviço em virtude do descumprimento por um profissional específico, uma vez que, conforme itens 1.1.2, 1.1.29, 1.3.1 e seção 2, os níveis de serviço, os descumprimentos de nível de serviço e os descontos serão avaliados e aplicados em nível de ordem de serviço.